



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254  
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03  
www.cvpombos.pe.gov.br

Ata da 4ª Sessão Ordinária, da 3ª Reunião, do 4º Período, da 12ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Pombos, realizada no dia 26 de julho do ano de 2012.

(Presidência dos Ilmos. Srs. Vereadores: José Roberto dos Santos e Marcos Severino da Silva)

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2012, às vinte horas, no Prédio sito à Av. Joaquim Falcão, 44, nesta cidade, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pombos. Presente todos os Srs. Vereadores componentes deste Poder Deliberativo com exceção do Sr. Vereador: Joabes Gomes da Silva. O Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Ocupam as Cadeiras das 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente os Srs. Vereadores: Marcos Severino da Silva e Severino João do Nascimento e da Vice-Presidência o Sr. Vereador José Roberto dos Santos. Em seguida é feita a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura é posta em discussão, não havendo discussão é aprovada por unanimidade dos presentes. Passa-se a ordem do dia para a leitura do expediente. O Expediente constou do seguinte: Ofício nº 311/2012-MP, da Promotoria de Justiça da Comarca de Pombos; Requerimento de nº 033/2012 de autoria do Sr. Vereador José Roberto dos Santos; Requerimento de nº 034/2012 de autoria do Sr. Vereador Marcos Severino da Silva; Recursos vindos do Governo Federal ao nosso Município. Não havendo mais matérias para o Expediente, passa-se a ordem do dia para discussão das matérias apresentadas. Usa da palavra o Sr. Vereador José Roberto dos Santos, o qual após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, apresenta novamente seu Requerimento, explicando o porque da importância de homenagear um cidadão que em muito contribuiu para o desenvolvimento do esporte em nossa Cidade. Em seguida, solicita dos Colegas Vereadores que aprovem esta sua solicitação a fim de que a citada quadra tenha um nome adequado a mesma. Não havendo mais discussão das matérias, passa-se para deliberação das mesmas. De acordo com o Plenário, são postos em Votação os Requerimentos de Lei nº 033 e 034/2012 os quais são aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias para deliberação o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, convocando a próxima para o dia 02 de agosto do corrente, à hora regimental e em seguida faculta a palavra ao primeiro Orador inscrito para Explicações Pessoais. Usa da palavra o Sr. Vereador Marcos Severino da Silva, o qual após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz que gostaria apenas fazer um comentário sobre o Decreto 19 publicado pela Sra. Prefeita do Município, lembrando a aprovação nesta Casa do Projeto relacionado aos motos taxistas, o qual tornou-se a Lei Municipal nº 812/2012. Infelizmente, vê que neste Município as coisas parecem ser feitas para atrapalhar o trabalhador, pois não acompanha o progresso que está havendo no Estado, assim sendo, não gera emprego e nem renda. Explica que há

*“Foi a Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)*



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

muitos motos taxistas nesta Cidade, mas segundo a Sra. Prefeita só serão regulamentados no máximo, oitenta e três veículos. Diz ainda que fica a pergunta no ar, de como ficará a situação dos demais, será que ficarão excluídos de ganhar o pão de cada dia. Comenta ainda a respeito das multas cobradas, da cor específica das motocicletas para fazer tais transportes, que são apenas as vermelha, preta e azul, as demais cores estarão descartadas, o que prejudicará seriamente os pais de família que não tiverem incluído no que está sendo decretado e necessita desse trabalho para o sustento de sua família. Comenta que isso nada mais é da comprovação da existência de gestores que não querem trabalhar em prol da população, pois com esse Decreto publicado hoje pela Sra. Prefeita, se vê uma perseguição, lembrando o caso de multa que pode chegar até ao valor de um mil, cento e cinquenta reais. Concluindo diz que seria bom que esta Câmara sentasse para rever a lei já citada, pois do jeito que está muitos serão prejudicados e deve-se fazer algo para refrear isso. Usa da palavra a Sra. Vereadora Maria das Graças Bezerra que após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz que se sente triste iniciar suas palavras falando desse posicionamento da Sra. Prefeita o qual prejudicará muitos pais de famílias que dependem do trabalho de moto taxista. Lembra que há cerca de mais de duzentos profissionais e não é justo que apenas alguns sejam beneficiados, o que demonstra que as coisas não andam da forma correta. Comenta ainda sobre o projeto da incineradora de lixo hospitalar que deixou Pombos apavorado, mas que depois de tanta luta e até mesmo de audiência pública, essa empresa que trabalha segundo os seus representantes com um sistema de autoclavagem está funcionando e também prejudicando muitas pessoas, conforme está se vendo. Explica a mesma que estão ocorrendo alguns fatos estranhos relacionados a essa empresa e ninguém está fazendo nada, mas que pelo menos ela teria dado entrada na Justiça no dia 16 de maio do corrente com um processo popular contra a mesma e contra a Prefeitura. Infelizmente o crescimento de problemas de saúde de grande parte de nossa população está amedrontando a mesma, pois isso nunca teria sido visto. Considerando a inteligência dos membros desta Casa, os quais têm sua independência política, acredita que haverá um posicionamento mediante tudo isso que está acontecendo e que não ficarão de braços cruzados. Lembra que tudo o que veio a esta Casa relacionado a essa Empresa, ela teria sido contra e vergonhosamente a mesma se instalou aqui quando nenhum Município a quis e hoje só tem bactérias se espalhando pela população, diferente das que se instalaram na Cidade da Vitória que só engrandecem aquele Município. Relaciona ainda algumas doenças que podem ser adquiridas através da contaminação dessa empresa e muitas dessas estão acontecendo em nosso Município. Finalizando diz que conta com os demais Colegas para que seja tomada alguma providência relacionada a essa BRASCON, buscando ajuda dos órgãos competentes. Usa também da palavra o Sr. Vereador José Chalegre de Farias, que após os cumprimentos ao

*“Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)*

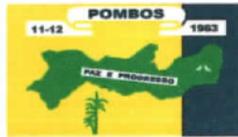


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254  
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03  
www.cvpombos.pe.gov.br

Plenário e a todos os presentes diz que ficou admirado com este decreto o qual considera um absurdo, pois muitos motostaxistas ficarão sem rodar lembrando que há uma cerca de duzentos e cinquenta profissionais e esse decreto cita apenas o número de oitenta e três. Diz também que além dar cor das motocicletas ainda está exigindo que as mesmas tenham apenas uns cinco anos de uso, esquecendo o sofrimento que aqueles profissionais enfrentam alguns desses até já perderam a vida, pois necessitam fazer viagens com pessoas estranhas e muitos desses não têm condições de comprar uma motocicleta mais nova. Quanto a empresa que trabalha com o lixo hospitalar, essa com certeza está funcionando, pois isso todos podem comprovar e que hoje mesmo teve notícias sobre o real funcionamento da mesma segundo um primo seu. Felizmente, tem a consciência limpa de não ter votado em nada que favorecesse essa Empresa em nenhuma das vezes que foi posto em pauta algo sobre ela. Infelizmente há hoje muitos casos de problemas de saúde nesta Cidade, a qual ama muito e sente orgulho de viver nela. Finalizando agradece a Rádio Comunitária Brasil FM por continuar transmitindo essas Sessões, parabenizando em seguida a mesma. Usa da palavra o Sr. Vereador Manoel Marcos Alves Ferreira o qual após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz que gostaria apenas de aproveitar a oportunidade para estender a todo o Município o convite para participar da Caminhada que sairá da Avenida Alto do Frade e se realizará no próximo sábado a partir das dezenove horas. Quanto ao funcionamento da BRASCON, caso for verídico o que se diz, deve-se tomar uma atitude quanto a isso, pois não se pode permitir que realizem algo que não seja permitido pela Justiça e as escondidas conforme é comentado. Usa ainda da palavra o Sr. Vereador Luiz Felipe Ferreira que após cumprimentos ao Plenário e todos os presentes, comenta que acha engraçado querer se tapar o sol com a peneira, pois lembra que a Colega Maria das Graças teria aprovado o Projeto dos motostaxistas e hoje muitos se negam em ter feito algo para se passar por bonzinhos. Diz que não concorda que votem a favor de algo e depois mudem de ideia quando se vê que as coisas não se saíram tão bem e que na verdade, pois deseja que tudo seja feito de modo certo. Não havendo mais Oradores inscritos para usar da palavra o Sr. Presidente passa a Presidência ao 1º Secretário e faz algumas explanações. Após cumprimentar ao Plenário e todos os presentes, Explica as palavras do Colega Luiz Felipe no momento de suas explanações, dizendo que ele estava se referindo ao projeto dos motostaxistas, embora de início tenha dado a entender que falava sobre a BRASCON. Lembra que a pressão psicológica no dia da votação desse projeto teria sido grande, mas que falando com a Sra. Prefeita por telefone naquela noite lhe dizendo que não votaria no mesmo, ela lhe disse que votasse da forma que achasse melhor pra Pombos. Da mesma forma eram contra também os Colegas Luiz Felipe e Maria das Graças. Continuando, explica que atendendo a pressão da maioria daqueles motoqueiros que desejavam a aprovação daquele Projeto, os quais pediram

*“Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)*



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva**

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254  
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03  
www.cvpombos.pe.gov.br

pela aprovação do mesmo é que foram favoráveis, mas que através dessa aprovação hoje foi enviado este Decreto, o que poderia talvez ter sido evitado. Lembra que a maioria dos motostaxistas estava presente aqui, ou pelo menos os que haviam realizado o curso, só que o convite teria sido estendido a todos eles. Explica que agora aqueles que não se fizeram presentes por não terem feito seu curso, estão reclamando da decisão, quando o caso não pode ser mais remediado. Portanto, deseja hoje nesta tribuna, repudiar essa decisão arbitrária da Sra. Prefeita com relação a esse Decreto. Em seguida, explica porque não permitiu que o colega Manoel Marcos continuasse com seu convite, pois fazer campanhas políticas no uso desta tribuna durante as sessões não é permitido segundo a proibição da Lei Eleitoral e a Constituição Federal. Voltando ao caso dos motostaxistas, acha difícil que se haja um concerto disso, pois segundo teve conhecimento, tudo foi feito de acordo com a Lei Federal. Acredita que não deveriam ter se deixado levar pela pressão dos amigos motociclistas e sim não terem votado favorável ao mesmo, mas que quanto a isso só quem está livre da culpa é o Colega José Chalegre por não ter estado presente no dia daquela Sessão. Explica ainda que se esse problema voltar a esta Casa para se tentar algo que o solucione, estará a favor da maioria. Lembra ainda da gestão passada quando a Sra. Prefeita era então presidente desta Casa e o Colega Marcos juntamente com o Sindicato Rural, lutaram contra a decisão do ex-prefeito Josuel Vicente de só trabalhar nesta cidade os motostaxistas que fizessem parte de determinada Associação e conseguiram que outros pudessem trabalhar honrosamente. Infelizmente hoje a Sra. Prefeita lhe explica que devem trabalhar de acordo com a lei da Sra. Presidente do País, mas deve-se lembrar que quem governa uma cidade é a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. Finalizando, diz que assim como não concorda que seja cometido uma arbitrariedade acredita que os demais Colegas pensam do mesmo jeito, a não ser que a Sra. Prefeita tenha um trabalho para cada pai de família desses que ficará desempregado. Portanto, que todos tenham noção de que se o caso se complicar, começará o problema pela Câmara, pois foi aqui que o Projeto foi aprovado. Retomando a Presidência e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, assim como também a todos aqueles que acompanham estas Sessões através da transmissão da Rádio Brasil FM ou através do site da Câmara na Internet. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2012.

Aprovada em 02/08/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário

*“Foi o Senhor que fez isto, e é coisa maravilhosa aos nossos olhos.” (Salmos 118:23)*